



C.M.E.B.P.  
RECEBI EM 10 / 11 / 94  
AS 1600 HS  
DEA: *Mess*

C.M.E.B.P.  
PROT. GERAL Nº 1465/94  
Fls. 270

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

MOÇÃO Nº 37/94

ENCAMINHAMENTO: ao Chefe do Poder Executivo de Bragança Paulista.

ASSUNTO: apresenta apelo para que seja criado o serviço de prevenção contra doenças genitais masculinas e de prevenção de câncer urológico no Sistema de Saúde do Município de Bragança Paulista.

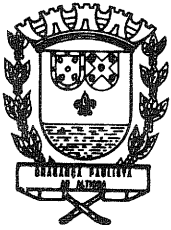
COM CÓPIA: ao Departamento de Saúde e Promoção Social da Municipalidade.

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS, SAÚDE  
para os devidos fins.

Sala das Sessões, 01 / 11 / 19 94

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

1. A medicina preventiva é uma necessidade premente não apenas de Bragança Paulista, mas de todo o Brasil. Isto porque ela se constitui em instrumento de promoção da conscientização popular para a saúde, a qual, uma vez conquistada, assegura, primeiramente, o bem-estar do indivíduo e, em conseqüência, até a própria redução de custos dos serviços referentes aos tratamentos curativos.



C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL Nº 1465/94  
fls. 37

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

2. E no que diz respeito à prevenção na área da saúde, cabe priorizar as ações voltadas às doenças consumptivas e degenerativas, exatamente porque são aquelas que, além de causarem extremo sofrimento aos seus portadores, envolvem terapêuticas complexas - e onerosas - as quais, em que pesem as incontestáveis necessidade e importância - nem sempre alcançam o objetivo principal, ou seja, a cura.

3. Somos conhecedores das dificuldades vividas pelo governo municipal para a manutenção e, mais ainda, para os investimentos na área de saúde, como resultado, sobretudo, da não-destinação de recursos mais representativos pelo governo da União, além de atrasos no repasse de verbas. Apesar disso, depositamos grande parte da nossa esperança de melhoria do sistema público de saúde na capacidade de realização do Município. Assim,

4. **FORMULAMOS**, nos termos regimentais, a presente moção, a fim de que seja enviada cópia ao Exmo. Sr. Jesus Adib Abi Chedid, Prefeito da Estância de Bragança Paulista, apelando a S. Exa. para que seja criado o serviço de prevenção contra doenças genitais masculinas e de prevenção de câncer urológico no Sistema de Saúde do Município bragantino.

5. **SOLICITAMOS**, outrossim, o envio de cópia da presente proposição ao Ilmo. Sr. Dr. Benedicto Márcio Villaga, Diretor do Departamento de Saúde e Promoção Social da Prefeitura deste Município, dando ciência do pedido e encarecendo seus estudos a respeito do assunto.

6. Conforme mencionamos em Indicações feitas anteriormente, já foi sugerida ao Executivo Municipal por este vereador e pelo edil José Jozefran Berto Freire, através da Indicação nº 13/93, a implantação de serviço municipal de prevenção contra o câncer ginecológico, reiterada pela Indicação nº 994/94, deste vereador.



C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL Nº 1465/94

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

7. Diante, entretanto, da relevância do assunto, havemos por bem abordá-lo na presente propositura, por meio da qual submetemos o pedido à análise das comissões permanentes e do egrégio Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 1<sup>o</sup> de novembro de 1994

A.) JOÃO SOARES SOUZA LIMA





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL	1465/94
Fis	05
a)	

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MOÇÃO nº 37/94

PARECER do RELATOR

1. Exposição da matéria em exame:

1.1 Visa o vereador João Soares Souza Lima, através da Moção nº 37/94, dirigir apelo ao Chefe do Poder Executivo local para que seja criado o serviço de prevenção de doenças que especifica e a prestação desse serviço pelo Município.

2. Parecer do relator:


Nada temos a opor - em termos de legalidade ou de mérito - no sentido de serem solicitados estudos do Executivo a respeito dessa matéria.


PELA APROVAÇÃO,

Casa do Poder Legislativo, 04 de novembro de 1994

  
ARNALDO DE CARVALHO PINTO  
- Presidente da CJR -

De acordo, 10/11/94



Em 16/11/94  
De acordo  




# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

*Comissão de Finanças e Orçamento*

RELATOR: Vereador GILBERTO ROMANI

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 37/94

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	465/94
Fis.	de
o)	J

## EXPOSIÇÃO DO RELATOR

Trata-se de moção do vereador João Soares Souza Lima, apresentando apelo ao Executivo para criação de serviço de prevenção contra doenças genitais masculinas e de prevenção de câncer urológico no Sistema de Saúde do Município de Bragança Paulista.

## CONCLUSÃO

Quanto ao mérito, somos favoráveis.

Pela aprovação.

Câmara Municipal, 22 de novembro de 1994.

*Gilberto Romani*  
A.) GILBERTO ROMANI  
Vice-Presidente e Relator da CFO

DE ACORDO, 10/12/94

a.) Luiz Francisco Villaça  
- membro -

Em 28/11/94  
de acordo  
*Paulo Miguel Zenorini*  
a.) Paulo Miguel Zenorini



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 37/94

PARECER DA PRESIDENCIA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL	1465/94
Fls.	02
a)	

Ainda não existe no Sistema de Saúde do Município de Bragança Paulista um serviço de prevenção contra doenças genitais masculinas e contra o câncer urológico.

Pensando nisso, achamos por bem propor ao Executivo Municipal a criação desse serviço a fim de possibilitar à população a oportunidade de usufruir dos benefícios preventivos da medicina nessa especialidade.

Pelo exposto, somos favoráveis à matéria.

PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 13 de fevereiro de 1995

a.) JOÃO SVARES SOUZA LIMA - Membro

De acordo, 13/02/95

a.) AMAURI SODRÉ DA SILVA - Presidente

a.) JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO - Vice-Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL	1465/94
Fis.	08
a)	

DESPACHO DA PRESIDENCIA PARA INCLUSAO EM PAUTA

Matéria: *Mocão 37/94*

3ª sessão

Inclua-se a matéria supra na pauta da ordinária, a ocorrer em 21/02/95.

Casa do Poder Legislativo, 15/02/95.

a.) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara



# Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C. M. E. B. P.

PROT. GERAL Nº 1465/94

Fis. 89

## TRAMITAÇÃO NA CÂMARA

MATERIA: moção nº 37/94  
QUÓRUM: maioria simples  
AUDIÊNCIA PÚBLICA: -

REGIME DE TRAMITAÇÃO: 15 dias p/cada comissão - com te do recebimento  
COMISSÕES: CJR - CFO - Educação

## P R A Z O S

	Normal	Urgência	Observações
FINAL	<u>Não há</u>		
Primeira Discussão			
Segunda Discussão			
Discussão Única	<u>21/02/95</u>		
Para emendas			

VOTAÇÃO	Data	Resultado

## PROMULGAÇÃO

ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO: \_\_\_\_\_ OFÍCIO: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_

PRAZO PARA SANÇÃO OU VETO: \_\_\_\_\_

DOCUMENTO DE SANÇÃO OU VETO: \_\_\_\_\_





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1465/94
Fis	10
a)	

## TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES

COMISSÃO DE <u>Justiça e Redação</u>	
Recebido em: 3/11/94	Por: <i>[Assinatura]</i>
Relator: Arnaldo de Carvalho	
Prazo do relator: 10/11/94	Prazo da Comissão: 17/11
Ocorrência:	
Parecer emitido em: 16/11/94	

COMISSÃO DE <u>Finanças e Ocupação</u>	
Recebido em: 17/11/94	Por: <i>[Assinatura]</i>
Relator: Gilberto Romani	
Prazo do relator: 24/11/94	Prazo da Comissão: 12/12
Ocorrência:	
Parecer emitido em: 12/12/94	

COMISSÃO DE <u>Educação, Saúde e Assistência Social</u>	
Recebido em: 08/12/94	Por: <i>[Assinatura]</i>
Relator:	
Prazo do relator: 06/02/95	Prazo da Comissão: 13/02/95
Ocorrência:	
Parecer emitido em:	



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1465/94
Fis	
a)	

FOLHA DE REGISTRO DE VOTAÇÃO ÚNICA

MATÉRIA: MOÇÃO Nº 37/94

VOTAÇÃO ÚNICA REALIZADA EM 22/02/95

PROCESSO DE VOTAÇÃO:

Simbólico

RESULTADO: ~~APROVADO POR UNANIMIDADE~~

a) PRESIDENTE DA CÂMARA

REDAÇÃO FINAL:

Juliana